



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/03/2026

Hora: 15:56:11



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000480/2026
EMIÇÃO: 04/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

Objetivo do pedido

SOLICITO COMPRA DE PONTEIRAS PARA BISTURI ELÉTRICO PARA USO DAS EQUIPES DOS ESFS DO POSTO DE SAÚDE SEDE E DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AÇÃO 2086 ACESSO 1659 C/C 3829

Justificativa

A AQUISIÇÃO DAS PONTEIRAS DE DIFERENTES FORMATOS É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ASSISTÊNCIA INTEGRAL DA COMUNIDADE, ASSEGURANDO QUE OS PROCEDIMENTOS(EXÉRESE DE CISTOS, CAUTERIZAÇÕES DE LESÕES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS) SEJAM REALIZADOS COM A TÉCNICA ADEQUADA E MÁXIMA SEGURANÇA BIOLÓGICA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	5,0000	0,00	00102665 - PONTAS

Descrição adicional:

- FACA RETA PEQUENA 67MM PARA BISTURI ELÉTRICO - EMAI

Dotação: Acesso: 1659 Projeto: 2086 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/002	UN	5,0000	0,00	00102665 - PONTAS
---------	----	--------	------	-------------------

Descrição adicional:

FACA RETA GRANDE 100MM PARA BISTURI ELÉTRICO - EMAI

Dotação: Acesso: 1659 Projeto: 2086 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/003	UN	5,0000	0,00	00102665 - PONTAS
---------	----	--------	------	-------------------

Descrição adicional:

BOLA 2,1 MM PARA BISTURI ELÉTRICO - EMAI

Dotação: Acesso: 1659 Projeto: 2086 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/004	UN	5,0000	0,00	00102665 - PONTAS
---------	----	--------	------	-------------------

Descrição adicional:

- AGULHA 85 MM PARA BISTURI ELÉTRICO - EMAI

Dotação: Acesso: 1659 Projeto: 2086 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de ponteiras para bisturi elétrico, destinadas ao uso das equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do Posto de Saúde Sede e do Centro Municipal de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. As ponteiras constituem insumo essencial para a adequada utilização do bisturi elétrico, equipamento amplamente empregado na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, tais como cauterizações, excisões de lesões cutâneas, remoção de verrugas, biópsias, entre outros atendimentos realizados na atenção primária.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, estando em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, os quais preveem a manutenção e o fortalecimento dos serviços ofertados pelas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), com foco na ampliação da resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto consiste na aquisição de ponteiros para bisturi elétrico, compatíveis com os equipamentos já existentes nas unidades de saúde do Município, destinadas à realização de pequenos procedimentos ambulatoriais pelas equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), no Posto de Saúde Sede e no Centro Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de ponteiros para bisturi elétrico foi realizada com base: No número de equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) em funcionamento; Na média mensal de pequenos procedimentos ambulatoriais realizados no Posto de Saúde Sede e no Centro Municipal de Saúde; No histórico de consumo do exercício anterior; Na necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento. A quantidade estimada visa garantir o atendimento contínuo da demanda, evitar interrupções nos serviços e assegurar condições adequadas para a realização dos procedimentos nas unidades de saúde municipais.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para uso ambulatorial e hospitalar, ramo de atividade plenamente compatível com o objeto pretendido. O mercado nacional apresenta ampla oferta de ponteiros para bisturi elétrico, tanto descartáveis quanto reutilizáveis, compatíveis com diferentes modelos de equipamentos, devidamente registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação sanitária. Trata-se de produto padronizado, comercializado por diversos fabricantes e distribuidores, o que assegura competitividade e viabilidade da contratação. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Empresas distribuidoras de materiais médico-hospitalares atuantes no mercado regional; Empresas especializadas em equipamentos e insumos cirúrgicos; Fornecedores cadastrados em plataformas oficiais de compras públicas; Empresas que comercializam produtos compatíveis por meio de comércio eletrônico especializado. A análise das alternativas disponíveis demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas pela Administração, garantindo competitividade e observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 2.960,00. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Não foram encontrados preços nas plataformas Licitacon, Portal de compras públicas, por isso foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de ponteiros para bisturi elétrico, compatíveis com os equipamentos já existentes nas unidades de saúde do Município, destinadas ao uso das equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), no Posto de Saúde Sede e no Centro Municipal de Saúde. A contratação abrangerá o fornecimento dos insumos em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo requisitos de qualidade, segurança, compatibilidade com os equipamentos, regularidade sanitária e garantia contra defeitos de fabricação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de ponteiros para bisturi elétrico às equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), garantindo condições adequadas para a realização de pequenos procedimentos



ambulatoriais nas unidades de saúde do Município. Garantia da continuidade dos atendimentos e procedimentos realizados na Atenção Primária à Saúde; Ampliação da resolutividade das unidades de saúde, evitando encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção; Redução do tempo de espera para realização de pequenos procedimentos; Melhoria na qualidade e segurança dos atendimentos prestados à população; Otimização dos recursos públicos, com diminuição de custos indiretos decorrentes de transferências ou tratamentos tardios; Manutenção do estoque regular de insumos essenciais, prevenindo desabastecimento. Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, assegurando que os profissionais disponham dos materiais adequados para execução dos procedimentos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria municipal de saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição das ponteiros para bisturi elétrico constitui fornecimento de insumo específico e autônomo. Os equipamentos (bisturis elétricos) já se encontram disponíveis e em funcionamento nas unidades de saúde do Município, não sendo necessária a aquisição de novos aparelhos, serviços de instalação, adequações estruturais ou capacitação adicional de pessoal para utilização do material.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de ponteiros para bisturi elétrico, por se tratar de insumo médico utilizado em procedimentos ambulatoriais, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos de serviços de saúde, especialmente no caso de ponteiros descartáveis. Os principais impactos identificados são: Geração de resíduos perfurocortantes e/ou contaminados após a utilização; Descarte de embalagens plásticas e materiais de acondicionamento; Possível aumento do volume de resíduos do Grupo A e Grupo E (conforme classificação sanitária). Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes providências: Realização do descarte adequado das ponteiros utilizadas, em recipientes específicos para resíduos perfurocortantes, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes; Destinação final dos resíduos por meio de empresa especializada, já contratada pelo Município para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Preferência, sempre que possível, por produtos com menor impacto ambiental e embalagens reduzidas; Orientação contínua aos profissionais quanto às boas práticas de segregação e acondicionamento dos resíduos. Ressalta-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa magnitude, uma vez que se tratam de insumos já rotineiramente utilizados nas unidades de saúde, estando o Município devidamente estruturado para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados. Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as normas técnicas e os procedimentos adequados de descarte e destinação final.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de ponteiros para bisturi elétrico destinadas às unidades de saúde do Município mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente possível e economicamente viável.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a aquisição de ponteiros para bisturi elétrico, compatíveis com os equipamentos já existentes nas unidades de saúde do Município, destinadas ao uso das equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), no Posto de Saúde Sede e no Centro Municipal de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelas equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), no Posto de Saúde Sede e no Centro Municipal de Saúde,



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/03/2026

Hora: 15:56:11



assegurando a realização de pequenos procedimentos ambulatoriais com segurança, qualidade e eficiência. As ponteiros para bisturi elétrico constituem insumos indispensáveis para a execução de procedimentos como cauterizações, excisões de lesões cutâneas, retirada de verrugas, biópsias, entre outros atendimentos realizados no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A ausência desses materiais compromete a resolutividade das unidades, podendo gerar encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção, aumento da demanda reprimida e prejuízo ao atendimento da população. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de ponteiros para bisturi elétrico, compatíveis com os equipamentos já disponíveis nas unidades de saúde do Município, destinadas à realização de pequenos procedimentos ambulatoriais pelas equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), no Posto de Saúde Sede e no Centro Municipal de Saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Augusto, 223, centro, no horário 07:30h às 11:30h e às 13:00h às 17:00h.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 2.960,00. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Não foram encontrados preços nas plataformas Licitação, Portal de compras públicas, por isso foi realizado pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1659	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Vinculados	3390 30 00 00 000	2.960,00	46.292,00

Total geral disponível

R\$ 46.292,00

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/03/2026

Hora: 15:56:11



☐ Com Licitação ☐ Com Dispensa		Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
Base Legal: _____		
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

04/03/2026 ÀS 14:14:27 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANE CARLA BACKES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA